

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete Deputada Paula Gomes

PROJETO DE LEI Nº 286 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Declara e reconhece como de Utilidade Pública para o Estado do Pará a Liga Esportiva Municipal de Colares - LEMC.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada e reconhecida como de Utilidade Pública para o Estado do Pará a Liga Esportiva Municipal de Colares - LEMC, fundada em 05 de maio de 1984, pessoa jurídica, sem fins econômicos, com sede no município de Colares, Estado do Pará, situada na Rua da Ermida, s/n, bairro Centro, CEP 68.785-000.

Art. 2º. Esta lei outorga à entidade habilitação em receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos do Poder Público Estadual, de projetos sociais, econômicos, culturais, profissionalizantes, desportivos, ambientais e outros eventos de inclusão social.

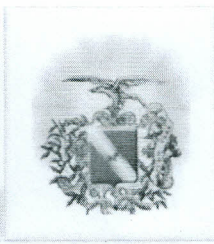
Art. 3º. Os direitos assegurados à instituição, nesse diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

Art. 4º. Esta lei obriga a beneficiada ao fiel cumprimento do que dispõe a Lei Estadual nº 4.321, de 3 setembro de 1970, e suas alterações posteriores.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio da Cabanagem, PA, 23 de setembro de 2020.


Deputada Paula Gomes



03

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete Deputada Paula Gomes

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) DEPUTADOS (AS)

A Liga Esportiva Municipal de Colares – LEMC, foi criada no dia 05 de maio de 1984 por um grupo de amigos que queriam organizar o futebol de campo dentro do município de Colares. A partir de sua fundação, começaram as buscas dentro das comunidades por clubes para se filiarem e iniciarem competições entre os times. Com o passar do tempo, muitos campeonatos foram sendo organizados, em suas modalidades, categorias e gêneros.

Ao longo destes 35 anos de fundação, outras modalidades esportivas foram sendo abrangidas pela Liga, como o handbol, o futsal e o jiu-jitsu. Seus integrantes foram alcançando bons resultados em participações de grandes competições como “Jogos Abertos do Pará” e outros campeonatos paraenses, bem como torneios regionais e intermunicipais, destacando-se o Campeonato Intermunicipal de Seleções do Interior” modalidade adulto, no ano de 2013 e “Campeonato Intermunicipal de Seleções”, masculino sub-18, ocorrido no ano passado. Em ambos, os resultados foram exitosos como o alcance de títulos.

A relevância da LEMC no cenário esportivo vem sendo reconhecida e já obteve declaração de sua utilidade pública, através da Lei municipal de Colares nº 146/2019. Merecendo, pois o reconhecimento estadual.

Excelências, defender o esporte é defender a saúde e o bem estar social. Por isso, valorizar entidades voltadas à defesa da prática das modalidades esportivas, é medida que se impõe para a melhoria de nossa sociedade paraense.

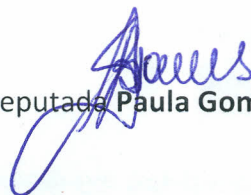
Assim é que, tendo em vista a demonstração da contribuição social oferecida pela Liga Esportiva Municipal de Colares - LEMC ao longo destes 35 anos, bem como não restam dúvidas quanto ao seu atendimento aos requisitos da Lei estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e arts. 167 e 176, do Regimento Interno dessa Casa, proponho que essa Casa Legislativa, APROVE a presente proposição, posto que possibilitará a realização de programas, projetos, serviços e ações em benefício da população paraense, especialmente das categorias ligadas ao esporte.



04
2

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete Deputada Paula Gomes

Palácio Cabanagem, Plenário "Newton Miranda", 23 de setembro de 2020.


Deputada Paula Gomes